



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2022 Edição nº 0118

quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

### PÁGINA 03 A 07:

Portarias 011, 012, 013 e 014, de 12 de janeiro de 2022.

### PÁGINA 08:

Decreto nº 2677, de 12 de janeiro de 2022.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2022 Edição nº 0118

quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 045/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 236/2021.  
Contratado: Med Center Comercial Ltda. A Contratante compromete-se a pagar o valor de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) para o item 136-Fita Micropore 25x10, Ciex e R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) para o item 140-Fita Adesiva 19x30, Ciex, conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato. Assinatura: 11/01/2022. Guzolândia, 12/01/2022. Márcio Luís Cardoso - Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 2





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

### Portaria 011, de 12 de janeiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica designado como **PREGOEIRO**, para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura Municipal no ano de 2022, o servidor público municipal o Senhor **LUIZ UMBERTO MASCHIO**, portador do RG: 9.756.823, lotado no cargo de Encarregado de Licitação.

**Parágrafo único.** Nas faltas ou impedimentos do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelo servidor público municipal **MIRIAN CARLA DE BRITO**, portadora do RG: 33.774.331-9 lotada no cargo de Contadora.

**Artigo 2º.** – Ficam designados como membros da equipe de apoio do **PREGOEIRO** os servidores abaixo relacionados:

#### Membros:

**MIRIAN CARLA DE BRITO**, portadora do RG: 33.774.331-9 lotada no cargo de Contadora;

**MARCOS VINICIUS RIBEIRO**, portador do RG: 48.779.526-X, lotado no cargo de Escriturário;

**ALEX MATEUS GONÇALVES**, portador do RG: 46.255.957-9, lotado no cargo de Inspetor de Aluno;

**GISELI APARECIDA SALES**, portadora do RG: 32.724.060-X, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão “A”;

**ROSELY APARECIDA DA SILVA XAVIER**, portadora do RG: 26.249.775-X e do CPF: 151.658.568-28, lotada no cargo de Servente, padrão “A”.

**Artigo 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 12 de janeiro de 2022

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Nelma Karla Waideman Fukuoka  
Procurador Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

### Portaria nº 012, de 12 de janeiro de 2022.

#### “DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – NOMEAR os seguintes Servidores Municipais desta Prefeitura, para constituir a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, para o ano de 2022:

**Presidente:**

**LUIZ UMBERTO MASCHIO**, portador do RG nº 9.756.823, lotado no cargo de Encarregado de Licitação.

**Membros:**

**MIRIAN CARLA DE BRITO**, portadora do RG: 33.774.331-9 lotada no cargo de Contadora;

**MARCOS VINICIUS RIBEIRO**, portador do RG: 48.779.526-X, lotado no cargo de Escriturário;

**ALEX MATEUS GONÇALVES**, portador do RG: 46.255.957-9, lotado no cargo de Inspetor de Aluno;

**GISELI APARECIDA SALES**, portadora do RG: 32.724.060-X, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão “A”;

**ROSELY APARECIDA DA SILVA XAVIER**, portadora do RG: 26.249.775-X e do CPF: 151.658.568-28, lotada no cargo de Servente, padrão “A”.

**Parágrafo único.** Nas faltas ou impedimentos do **PRESIDENTE** designado no “caput” deste artigo, as atribuições de **PRESIDENTE** serão desempenhadas pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a).

**MIRIAN CARLA DE BRITO**, portadora do RG:

33.774.331-9 lotada no cargo de Contadora.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 12 de janeiro de 2022.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Nelma Karla Waideman Fukuoka  
Procurador Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

### Portaria 014, de 12 de janeiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Disciplinar, Sindicância ou Processo Administrativo, permanente ou transitória:

**VALDIRENE BERNARDES**, portadora do RG: 22.842.749-6 e do CPF: 095.460.128-90, lotada no cargo de PEB I.

**FRANCINE SILVA OLIVEIRA SOUZA**, portador do RG: 27.167.840-9 e do CPF: 154.011.068-07, lotado no cargo de Enfermeira Padrão.

**DANIELE SOUZA COSTA MOREIRA**, portadora do RG: 40.271.163-4 e do CPF: 319.832.658-37, lotada no cargo de Psicóloga.

**Parágrafo Único** – A gratificação a que se refere o artigo 1º, não se incorpora nos vencimentos do servidor, conforme Artigo 5º da Lei 1503, de 11 de fevereiro de 2011.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 12 de janeiro de 2022.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Nelma Karla Waideman Fukuoka  
Procuradora Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria 013, de 12 de janeiro de 2022.**

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** NOMEAR os munícipes abaixo citados em suas respectivas representações, para compor o Conselho Municipal da Educação, instituído pela Lei nº. 707/97 e suas alterações:

**I – Representantes do Quadro do Magistério Municipal Titulares:**

1. DAIANA VIEIRA MOURA PEREIRA 2. JANAINA APARECIDA TAVARES

**Suplentes:**

1. JOANE CÁSSIA LUCATO PIVARRO 2. JUSSIARA SANTARELLI

**II – Representantes de Pais de alunos da Educação Básica**

**Titulares**

1. EMILENE CRISTINA MIRANDA VERNI 2.

ANDREIA CRISTINA ROCHA DONEGAR

**Suplentes:**

1. VALERIA GOMES MARSOLA FERNANDES 2. JOSIANE TASCA

**III – Representantes dos Servidores Públicos Municipais Titulares:**

1. JOSÉ ALVES DA SILVA NETO 2. CARLA CRISTIANE MORITA

**Suplentes:**

1. ALEX MATEUS GONÇALVES 2. ROZELY MARIA TIN ROSA

**IV – Representante da Sociedade Civil**

**Titular:** THAMARA PAGLIARINI MÁSCHIO **Suplente:** SIMONE FERNANDES FIRMINO

**V – Representante do Conselho Municipal de Saúde**

**Titular:** SIMONI DOS SANTOS **Suplente:** ANA LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA

**VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes (CMDCA)**

**Titular:** PATRICIA DE CARVALHO DEL SANTOS **Suplente:** ELIZÂNGELA MARILENE DE OLIVEIRA

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2022 Edição nº 0118

quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 12 de janeiro de 2022

Márcio Luis Cardoso  
Municipal

Nelma Karla Waideman Fukuoka  
Procurador Jurídico

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 7



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 2677, de 12 de janeiro de 2022.**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO REFERENTE AOS PADRÕES "A", "B", "C", "D", "E", "F" E "G".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o Artigo 7º, Inciso IV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Artigo 103, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o valor do salário mínimo no País;

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Os vencimentos dos padrões "A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G" a serem pagos a partir do mês de janeiro de 2022 serão de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), conforme Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, 12 de janeiro de 2022.

Márcio Luis Cardoso  
**Prefeito Municipal**

Nelma Karla Waideman Fukuoka  
**Procuradora Jurídico**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Diretora Adm. e Financeira**

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: [prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@guzolandia.sp.gov.br)